



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SOPRADOR E CORTADOR DE GRAMA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de cortador de grama com no mínimo 4.0HP de potência, largura do corte 50cm e capacidade do tanque combustível de 2L; e soprador com no mínimo 1,6 kw de potência e capacidade do tanque de combustível 1,26L, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-84, com sede na Av. Dom Emanuel, Nº 227, Qd. 03, Lt. 19 e 20, Rodoviário, Goiânia-GO, CEP: 74.430-180, neste ato representada pelo Sr. Hélcio José Pigosso, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Cortador de grama com no mínimo 4.0HP de potência, largura do corte 50cm e capacidade do tanque de combustível de 2 L	01 UND	HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00
02	Soprador com no mínimo 1,6 kW de potência e capacidade do tanque de combustível de 1,26 L	01 UND	HELMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.998,00					



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.42.27.812.0005.1.011.4.4.90.52.38 – Fonte: 100.
- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 04 de março de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal